



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) Maria Dias Cavalcante Vieira, Secretário(a) Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 2019.10.30.1-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24 Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **contratação dos serviços de implantação do SISPEA - Sistema Integrado de Sensibilização e Práticas em Educação Socioambiental (Módulo III) no Município de Boa Viagem de interesse da Secretaria Municipal de Educação.**, em favor de **INST. INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL CHICO MENDES**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à **OTR RODOVIA PR, 506, BORDA DO CAMPO, Quatro Barras - Paraná, CEP: 83425-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.001.150/0001-69**, em conformidade com o Projeto Básico nº 21100002, anexado ao processo, a ser executado pelo período de 12 meses e pelo valor global de R\$ 91.800,00 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 do Fundo Municipal de Educação, classificados sob o código:

- 05 02 12 122 0002 2.013 3.3.90.39.00 111100000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado, determinando que se proceda à devida publicação na forma da lei.

Boa Viagem, 05 de Novembro de 2019.

**Maria Dias Cavalcante Vieira**  
**Secretária Municipal de Educação**